



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 14/06/05
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 3563/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 14/06/05.

Gramap Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a melhoria da iluminação pública das QNP's 21, 23, 25 e 27 – Setor P-Norte, na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a melhoria da iluminação pública das QNP's 21, 23, 25 e 27 – Setor P-Norte, na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do setor "P" Norte em Ceilândia, especificamente das QNP's 21, 23, 25 e 27, reivindica há muito tempo à melhoria da iluminação pública, alegando que já houve diversos assaltos, estupros e outros crimes naquela localidade, sempre no período noturno, gerando intranquilidade a todos.

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, haverá uma diminuição sensível nos índices de criminalidade apontados naquela região, por isso se justifica a urgência do pedido.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, proclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

de 2005.

Assessoria do Plenário
Rec. 14/06/05 11h20
11249-50
Registro

BRUNELLI
Deputado Distrital -PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3563/05
Fls. N.º 01 RITA